



PRESIDÊNCIA DO CONSELHO DE MINISTROS
Gabinete do Ministro dos Assuntos Parlamentares

Ofº nº 8451/MAP - 01 Outubro 2010

Exma. Senhora
Secretária-Geral da
Assembleia da República
Conselheira Adelina Sá Carvalho

S/referência

S/comunicação de

N/referência

Data

ASSUNTO: RESPOSTA À PERGUNTA N.º 3357/XI/1ª

Em cumprimento do disposto na alínea e) do artigo 156.º da Constituição da República Portuguesa e do artigo 229.º do Regimento da Assembleia da República, e tendo em vista dar resposta à Pergunta acima identificada, encarrega-me o Ministro dos Assuntos Parlamentares de informar do seguinte:

1. Não obstante a gestão da sociedade e a prática de actos relativos ao objecto social da Rádio e Televisão de Portugal, S.A. (RTP) competir ao respectivo conselho de administração, ao qual compete, de igual modo, nos termos da Lei n.º 8/2007, de 14 de Fevereiro, assegurar o cumprimento dos objectivos e obrigações do serviço público previstos nas Leis da Rádio e da Televisão e nos contratos de concessão, o Governo acompanha, enquanto accionista, a actividade da concessionária do serviço público de rádio e de televisão.
2. De acordo com informação disponibilizada pela administração da RTP, que se anexa para melhor esclarecimento, as reconhecidas insuficiências do Centro Regional da Madeira da RTP, às quais está a ser conferida a necessária atenção, não são de molde a inviabilizar o cumprimento do serviço público de rádio e de televisão na Região.



PRESIDÊNCIA DO CONSELHO DE MINISTROS
Gabinete do Ministro dos Assuntos Parlamentares

3. Conforme decorre do que fica dito no ponto 1, não compete ao Governo desenvolver medidas que garantam “*uma RTP-Madeira actuante, adequadamente equipada e financiada*”, sob pena de violação do princípio constitucional da independência do serviço público plasmado no n.º 6 do artigo 38.º da Constituição: “A estrutura e o funcionamento dos meios de comunicação social do sector público devem salvaguardar a sua independência perante o Governo, a Administração e os demais poderes públicos (...)”.

No entanto, de acordo com informação da administração da concessionária, a atenção às questões levantadas pela Sr.ª Deputada, os investimentos na melhoria das instalações e em meios técnicos, em acções de formação e no recrutamento de novos elementos deixam antever uma significativa melhoria das condições de prestação do serviço público na Região Autónoma da Madeira.

Com os melhores cumprimentos,

O Chefe do Gabinete

André Miranda

SMM



2. Ainda assim, e sem prejuízo das circunstâncias referidas, no que se refere a meios técnicos, equipamentos e instalações está, actualmente, em curso a integração da operação de rádio no edifício da televisão, obra a concluir nos próximos meses, contribuindo para a melhoria das condições de trabalho e melhorar as condições de produção de televisão, com um investimento total previsto de € 1.414.400,00. Concluídas as obras, a RTP irá procederá à renovação tecnológica da produção de televisão e rádio com investimento previsto de, respectivamente, € 1.000.000,00 e € 265.000,00.

De referir, ainda que, desde o início de 2009 foram adquiridos, e/ou estão em processo de adjudicação, diversos equipamentos para televisão, no valor de € 436.000,00 (na sua maioria, já entregues). Simultaneamente, foram investidos € 100.000,00 na melhoria das condições de emissão de rádio, em particular com intervenções nas estações emissoras do Pico do Areeiro e de Porto Santo.

3. Os serviços de programas de rádio e televisão cumprem – nos termos definidos na lei e nos contratos de concessão – as suas obrigações de serviço público, com uma programação diversificada e uma informação que cobre a realidade madeirense de forma plural, eficaz e com qualidade. Para além de todos os conteúdos diversificados e que reflectem os interesses, aspirações e cultura da região, destacam-se, pela sua importância nas grelhas de rádio e televisão, o programa *Abraço da Madeira* (rádio) e *Atlântida* (televisão) emitidos, igualmente, na RTP1 e na RTPN.
4. A RTP tem vindo a apostar numa política de requalificação dos recursos humanos naquele Centro Regional.

Efectivamente, nesse âmbito, para além de algumas admissões e contratações efectuadas em 2009 e no ano em curso, tem sido levadas a cabo múltiplas acções de formação nas áreas de rádio e televisão. Em concreto, no ano de 2009, foram desenvolvidas 761 horas de formação, dirigidas a 47 trabalhadores. Em 2010 – até Junho – estiveram envolvidos 96 participantes em 2096 horas de formação.

Deste modo, em conclusão, a RTP está absolutamente consciente de algumas dificuldades existentes e que a situação permite, naturalmente, algumas melhorias. No entanto, como já referido, a ponderação de alguns factores não permite outra abordagem. Ainda assim, a RTP está a desenvolver todos os esforços – cujas acções acima identificadas são reflexo – no sentido prestar um serviço público de rádio e televisão de maior qualidade e eficácia.



RÁDIO E TELEVISÃO DE PORTUGAL SA

Referindo a total disponibilidade para prestar qualquer esclarecimento adicional que se entenda necessário, apresentamos a V. Exa. os melhores cumprimentos,

O CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO